

Parecer - 02 - CEOF

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
28 06 2017	15h	ORDINÁRIA	120	

A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar em plenário sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Israel, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.018, de 2016, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que “institui o Programa Distrital de Bibliotecas Comunitárias e dá outras providências”.

O projeto institui o Programa Distrital de Bibliotecas Comunitárias que visa possibilitar o acesso à cultura e educação através dos livros periódicos, jornais e revistas, nas comunidades que não dispõem de bibliotecas, ou que seu acesso seja precário.

Manifestamos voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.018, de 2016, no âmbito desta comissão, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.